



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

REUNIÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO

22/10/2024_PARTE I



**Toledo é
Educação!**

6. Programas de Governo 2021/2024:

- **Teias dos Saberes;**
- **Professor Pesquisador;**
- **Escola Ativa;**
- **Rede de Proteção;**
- **Aluno Conectado.**



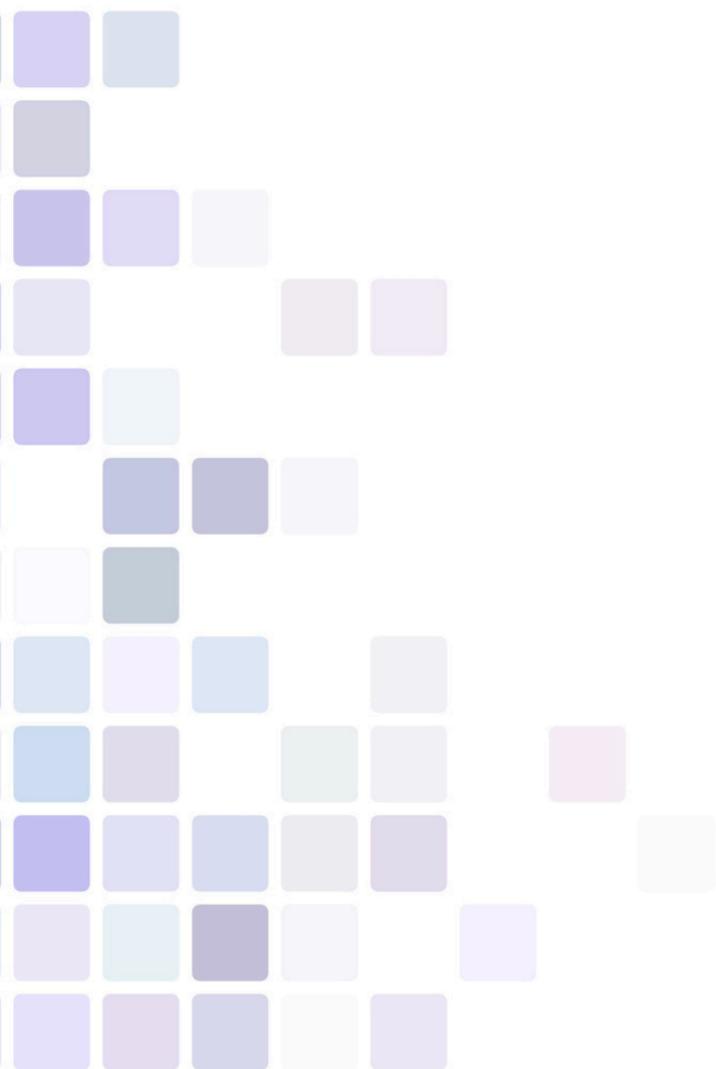
GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**



6.1 Teias dos Saberes





6.1.1 Futuro Integral SESC

- Este convênio, entre o Município de Toledo e o SESC, buscou desenvolver **OFICINAS de raciocínio lógico e letramento**, além de **atividades de arte e educação para alunos das escolas de tempo integral**.
- A parceria proporcionou o apoio necessário com infraestrutura física e materiais didáticos, ampliando as oportunidades de desenvolvimento educacional e cultural para os estudantes.



6.1.2 Programa Escola de Esportes

- Parceria entre as Secretarias da Educação, Cultura e Esporte de Toledo e a UNIPAR.
- **Objetivo:** Promover atividades físicas, culturais, recreativas e esportivas para os alunos da rede municipal.
- Transporte dos alunos, distribuição de uniformes e materiais esportivos, e profissionais qualificados para acompanhamento.
- Educação mais inclusiva e integrada, alinhando atividades culturais e esportivas ao currículo escolar.



6.1.3 Jogar e Aprender SESC

- Voltado para a promoção de atividades esportivas, este convênio entre o Município de Toledo e o SESC ofereceu oficinas que incentivavam o desenvolvimento físico e esportivo de alunos da educação em tempo integral.
- A parceria garantiu a infraestrutura adequada e os materiais esportivos necessários.



6.1.4 Prefeitura de Toledo, Instituto Federal do Paraná e Biopark Educação

- O convênio resultou na oferta de cursos de Formação Inicial, Continuada e Mestrado Profissional para servidores municipais, ampliando a qualificação dos profissionais da educação, reforçando a prática docente e administrativa.

Formação Continuada em Tecnologias Educacionais

Turma I: 40 professores

Turma II: 36 professores

Turma III: 45 professores

Turma IV: 36 professores

Total: 157 professores capacitados



6.1.5 Colégio Estadual Presidente Castelo Branco - PREMEN Prática de Formação

- Essa **parceria** ofereceu atividades de formação, visitas técnicas e palestras para alunos do curso de Formação Docente do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco.
- O objetivo foi ampliar a experiência prática e teórica dos futuros professores, conectando-os às demandas reais da educação.



6.1.6 Formação de Robótica – FAG Toledo

- Por meio de **convênio** com a Faculdade Assis Gurgacz (FAG), foi possível oferecer formação continuada de curta duração em robótica computacional para professores da rede municipal.
- Essa iniciativa aprimorou as competências tecnológicas e pedagógicas dos docentes, preparando-os para os desafios da educação contemporânea.

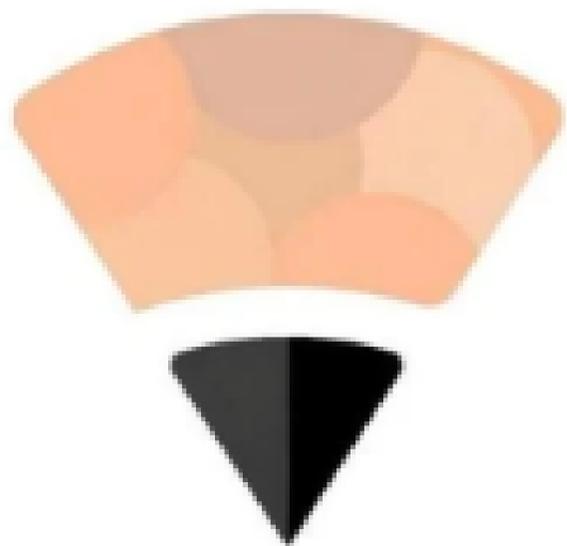
6.1.7 Curso Superior em Tecnologias Educacionais com Ênfase em Humanidades - UNIOESTE.

- **Acordo de cooperação-** Curso Superior (Graduação) voltado ao desenvolvimento de competências tecnológicas aplicadas à educação com ênfase em humanidades.
- Oferecido pelo Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras (CCHEL) - Campus Marechal Cândido Rondon (UNIOESTE).
- Público-alvo: Servidores públicos da educação município de Toledo.
- **Vagas:** 40 (2023 e 2024) - **Período:** Noturno - **Duração:** 2,5 anos
- Gamificação, robótica, prototipagem em 3D, produção audiovisual, e TDICs.

Responsabilidades:

- UNIOESTE: Organização, seleção, disciplinas, docentes.
- Prefeitura de Toledo: Estrutura física, transporte, materiais de apoio.

Vigência do acordo: Junho de 2023 a dezembro de 2026.



CURSO DE **TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná





6.1.8 Programa Cooperjovem – SESCOOP/PR

- O **convênio** com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Paraná (SESCOOP/PR) implantou o Programa Cooperjovem nas escolas municipais, oferecendo educação cooperativista, empreendedora e ambiental no cotidiano escolar.



6.1.9 Super Habilidades Empreendedoras – SEBRAE/PR

- A **parceria** com o SEBRAE/PR trouxe a "Solução Quadrinhos das Super Habilidades Empreendedoras" para as escolas, com distribuição de revistas em quadrinhos e vídeos instrutivos para professores e alunos, fomentando uma cultura empreendedora desde cedo.



6.1.10 Programa Cooperativa Mirim – SICOOB

- Com o SICOOB, o município oficializou a parceria e cooperação, em 2023, para o Programa Cooperativa Mirim, incentivando a participação dos alunos em práticas cooperativas e promovendo o desenvolvimento de habilidades empreendedoras e de gestão.



6.1.11 Programa Educa Juntos – SEED/PR

- O **convênio** com a Secretaria de Estado da Educação (SEED/PR) ampliou a oferta do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e disponibilizou plataformas educacionais para os alunos do 4º ao 5º ano do Ensino Fundamental, fortalecendo as práticas avaliativas e tecnológicas nas escolas.
- Materiais de Matemática e Alfabetização



6.1.12 Oficinas de Agroecologia – UNIOESTE

O município, em parceria com a UNIOESTE/Campus Toledo, desenvolveu oficinas de introdução à agroecologia, promovendo práticas sustentáveis e a conscientização ambiental nas escolas da rede municipal. As oficinas foram realizadas nas seguintes escolas:

- **Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker** – 4 turmas: 120 alunos
- **Escola Municipal Antônio Scain** – 2 turmas: 60 alunos
- **Escola Municipal Norma Demeneck Belotto** – 1 turma: 30 alunos

Ao todo, 210 alunos participaram das oficinas.

6.1.13 Mestrado e Doutorado para Servidores – UNIOESTE

Acordo de Cooperação Técnica N° 002/2024

Parceria entre: UNIOESTE e o Município de Toledo.

Oferta de Vagas:

- 6 vagas de mestrado e 3 vagas de doutorado
- **Público-alvo:** Servidores da Secretaria Municipal da Educação de Toledo
- **Programa:** Pós-Graduação em História – UNIOESTE
- Início: 2024

Objetivo:

- Qualificação dos servidores para fortalecer a formação acadêmica de mestres e doutores em História.



6.1.14 Projeto EDUCAR PRF – Polícia Rodoviária Federal

Por meio do projeto EDUCAR PRF, alunos da Escola Municipal Professor Henrique Brod participaram de atividades educativas sobre segurança no trânsito, com foco em campanhas como o Movimento Maio Amarelo e a Semana Nacional de Trânsito.

6.1.15 Usina do Conhecimento – UTFPR



Acordo de Cooperação Técnica N° 004/2024

Parceria entre: UTFPR e o Município de Toledo.

Objeto do Acordo:

- Atividades científicas, tecnológicas, culturais e de inovação na "Usina do Conhecimento", Toledo/PR.

Obrigações do Município de Toledo:

- Disponibilizar o espaço reformado da Usina do Conhecimento em pleno funcionamento.
- Responsabilizar-se pela manutenção predial, infraestrutura, climatização e conservação do local.

Obrigações da UTFPR:

- Fornecer mobiliário, equipamentos e designar gestores e técnicos.
- Manter os equipamentos e oferecer assessoria técnica para projetos de educação e empreendedorismo.

Recursos:

- Sem repasse financeiro entre as partes; cada participante custeia suas despesas.

Vigência:

- 60 meses, com possibilidade de prorrogação mediante termo aditivo.



6.1.16 ACORDO SMED E IFPR – IMPLEMENTAR OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

Objeto do Acordo:

- Implementar os cursos de Especialização em Gestão Escolar em Toledo, em parceria com o IFPR-Campus Assis Chateaubriand.

Responsabilidades da Prefeitura de Toledo:

- Disponibilizar a infraestrutura física e tecnológica necessária.
- Garantir a limpeza, manutenção dos prédios e rede de informática.
- Fornecer transporte para os docentes.

Responsabilidades do IFPR:

- Desenvolver os projetos pedagógicos, seleção de candidatos, atividades acadêmicas e certificação.
- Responsável pelos servidores técnico-administrativos e docentes.

Cursos Oferecidos:

- **Especialização em Gestão Escolar:** Capacitação para diretores, coordenadores e professores.
- **Duração:** Março de 2024 a outubro de 2025.



6.2 professor

pesquisador



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

📖 🎓 🌐 📱 📧 📞
Toledo é Educação!

6.2 PROFESSOR PESQUISADOR

LEI Nº 2.530, de 19 de dezembro de 2022 - Institui o Programa “Professor Pesquisador”, no âmbito do Município de Toledo.

Art. 3º - Para o desenvolvimento do Programa “Professor Pesquisador”, fica o Município de Toledo autorizado a conceder aos professores que vierem a ser selecionados, os seguintes incentivos/benefícios:

I - afastamento do trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, para até 4 (quatro) professores, pelo período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, para a realização de mestrado;

II - concessão de bolsas-auxílio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pelo período de 12 (doze) a até 18 (dezoito) meses, conforme duração do curso, para até 50 (cinquenta) professores, para a realização do curso de especialização; e

III - passes livres do transporte coletivo urbano, através do Programa “Toledoé+Mobilidade”.

§ 1º - O afastamento do trabalho a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo poderá ser:

I - integral, para o servidor submetido ao regime de trabalho de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas semanais, quando o curso exigir dedicação exclusiva com tempo integral; ou

II - parcial, para o servidor submetido ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com liberação da carga horária de 20 (vinte) horas semanais, quando o curso não exigir dedicação exclusiva com tempo integral.



professor
pesquisador

BOLSAS DE ESPECIALIZAÇÃO

50 BOLSAS - R\$ 500,00.

18 MESES DE BOLSAS + TRANSPORTE COLETIVO "TOLEDO É + MOBILIDADE".

18 PROFESSORES - FINALIZARAM DE ABRIL DE 2023 A SETEMBRO DE 2024

31 PROFESSORES - CURSANDO DE SETEMBRO DE 2023 A FEVEREIRO DE 2025

1 PROFESSOR (DESISTENTE) - SETEMBRO DE 2023 A JULHO DE 2025



professor
— pesquisador —



LIBERAÇÃO MESTRADO

4 PROFESSORES

24 MESES DE AFASTAMENTO + TRANSPORTE COLETIVO "TOLEDO É + MOBILIDADE".

1 PROFESSOR - CONCLUIU O MESTRADO

4 PROFESSORES - CURSANDO O MESTRADO



professor
— pesquisador —

6.3 Escola Ativa



Promove a participação ativa da comunidade na gestão e melhoria dos espaços escolares.

- **Objetivo:** Melhorar e manter as infraestruturas das Escolas e CMEIs.
- **Como funciona:** A Secretaria fornece materiais (tintas, pisos, cimento, etc.) via licitações transparentes, enquanto pais e voluntários executam os serviços.
- **Impacto:** Fortalece a integração entre famílias e escolas, promovendo a qualidade da educação pública por meio de um modelo colaborativo e participativo.

6.4 Rede de Proteção



O Programa Escola Acolhedora foi publicado no Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Toledo/PR, edição nº 3.578, no dia 01 de junho de 2023, no endereço eletrônico <https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/orgaooficial-2023-06..>

6.4 Rede de Proteção



Tem como objetivo geral viabilizar ações de acolhimento aos alunos imigrantes da Rede Municipal de Ensino como uma forma de oficializar a continuidade do trabalho que teve início nos anos anteriores.



6.4 Rede de Proteção



Em de abril de 2023, havia aproximadamente 190 crianças oriundas de 14 nacionalidades diferentes e falantes de 4 idiomas matriculadas nos CMEIs e, nas Escolas Municipais, aproximadamente 182 alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental, oriundos de 10 nacionalidades diferentes e falantes de 9 idiomas.

Neste ano de 2024 temos aproximadamente 800 crianças imigrantes nas escolas e Cmeis.

Diante dessa realidade, sentiu-se a necessidade de apresentar orientações para inserção e integração desses alunos.

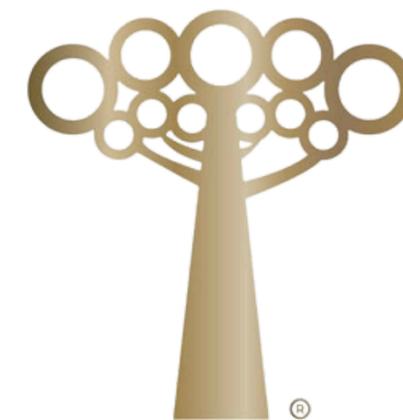
6.4 Rede de Proteção



PROGRAMA TODA CRIANÇA NA ESCOLA

Instituído pela Instrução Normativa N° 04/2023 – SMED, de 18 de abril de 2023, o programa combate o abandono e acompanha a frequência escolar, visando garantir a permanência de crianças e adolescentes nas Escolas e CMEIs.

- **Objetivo:** Promover a inclusão e reinserção de alunos em situação de evasão, infrequência injustificada e/ou vulnerabilidade social.
- **Público-alvo:** Crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental I que não frequentam regularmente a Rede Pública Municipal.
- **Ações:** Complementa o trabalho dos dirigentes escolares, zelando pela frequência e reforçando o compromisso com o acesso à educação pública de qualidade.



PRÊMIO
GESTOR PÚBLICO
PARANÁ
EDIÇÃO 2023



Aluno Conectado

LEI N° 2.417, DE 22 DE ABRIL DE 2022.



- **PREFEITO;**
- **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO;**
- **NITE;**
- **DEPARTAMENTO DE TI;**
- **COMPRAS/LICITAÇÕES.**

NOVOS ENCAMINHAMENTOS E AÇÕES SÃO
INSERIDOS NA PROPOSTA DO PROGRAMA
DE GOVERNO.





LEI N° 2.417, de 22 de abril de 2022.

Art. 2° - Fica instituído o Programa “Aluno Conectado”, destinado a atender, a partir de 2022, profissionais do magistério e estudantes do 1° ao 5° anos das escolas públicas municipais de Toledo, com o objetivo de implementar a cultura digital na rede municipal de ensino e garantir o acesso às ferramentas tecnológicas que possam auxiliar no desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem.



LEI N° 2.417, de 22 de abril de 2022.

Art. 6° - Para o desenvolvimento e a implementação do Programa “Aluno Conectado”, o Município de Toledo desenvolverá as seguintes ações e projetos:

I - aquisição de equipamentos e implantação de infraestrutura adequada para conectividade à rede mundial de computadores (internet) e acesso às ferramentas educacionais digitais nas escolas da rede municipal de ensino;



LEI N° 2.417, de 22 de abril de 2022.

Art. 6°

II - incorporação no processo educativo, que contempla o ensino fundamental - anos iniciais, dentre outras, das seguintes ações específicas, por intermédio do Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais (NITE) da Secretaria da Educação:

- a) laboratórios de “Computação” e de Robótica Educacional, com o devido assessoramento técnico-pedagógico;**
- b) atividades para o desenvolvimento do pensamento computacional, tecnologia digital e cultura digital;**
- c) uso de m-learning;**



LEI N° 2.417, de 22 de abril de 2022.

Art. 6°

- d) **proposta curricular específica de Robótica Educacional e de Computação;**
- e) **formação continuada para professores em tecnologias educacionais e em Robótica Educacional;**
- f) **grupo de estudos e pesquisas em tecnologias na educação; e**
- g) **assessoramento pedagógico em tecnologias educacionais;**



LEI N° 2.417, de 22 de abril de 2022.

Art. 6°

III - fornecimento de notebook ou equipamento congêneres aos professores, para utilização em suas atividades no magistério municipal; e

IV - fornecimento de tablet ou equipamento congêneres aos alunos do ensino fundamental - anos iniciais, para viabilizar o acesso às novas tecnologias digitais de informação e a comunicação nos contextos social e escolar.



NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS



IV Conferência Municipal de Educação

O NITE possui três coordenadorias técnico-pedagógica na Secretaria Municipal da Educação, sendo:

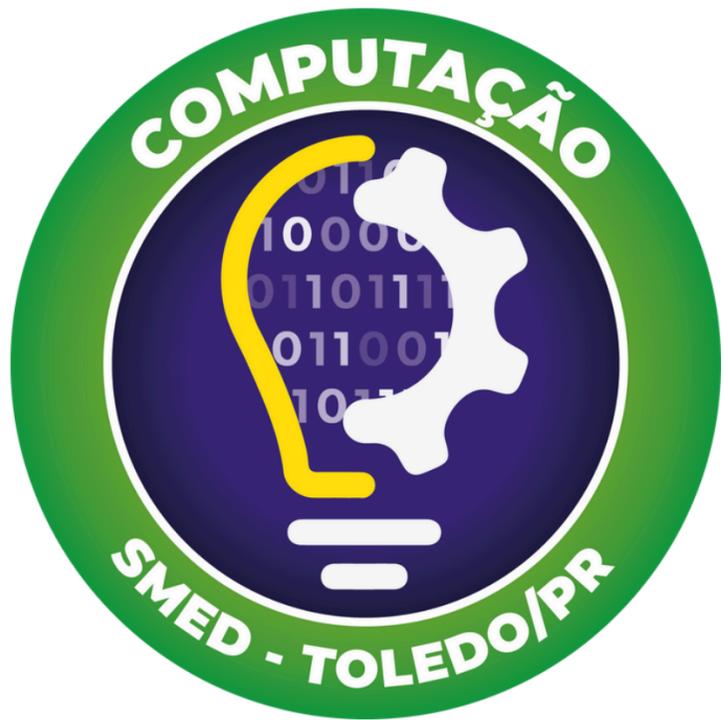
COMPUTAÇÃO

ROBÓTICA EDUCACIONAL,

ALUNO CONECTADO: TABLETS

O NITE é articulador o Programa Federal PIEC - Programa de Inovação Educação Conectada e o Programa Municipal Aluno Conectado.

META 34 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ASSESSORAMENTO
FORMAÇÃO



SUPORTE



Aluno
Conectado



Google Workspace



SITE SMED

PROVA
TOLEDO
digital

educação
conectada





LABORATÓRIOS DE COMPUTAÇÃO

Laboratórios de Computação sendo ampliados (mais computadores no laboratório - ATUALEMNTE "667" Pcs);

Todos laboratórios com COMPUTADORES e MONITORES NOVOS.

ENCAMINHAMENTOS: AUMENTO DO NÚMERO DE PC POR LABORATÓRIO.

38 Laboratórios (36 Escolas + CIPE + NITE)






**BASE
NACIONAL
COMUM
CURRICULAR**

COMPUTAÇÃO
COMPLEMENTO À BNCC

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 3/10/2022, Seção 1, Pág. 55.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica		UF: DF
ASSUNTO: Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).		
COMISSÃO: Augusto Buchweitz (Presidente), Ivan Cláudio Pereira Siqueira (Relator), Fernando Cesar Capovilla, Valseni José Pereira Braga e Wiliam Ferreira da Cunha (membros).		
PROCESSO Nº: 23001.001050/2019-18		
PARECER CNE/CEB Nº: 2/2022	COLEGIADO: CEB	APROVADO EM: 17/2/2022

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15, de 15 de dezembro de 2017, a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, instituiu a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no âmbito da Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental. No Capítulo V – Das Disposições Finais e Transitórias, o artigo 22 determina que “O CNE elaborará normas específicas sobre computação”. Similarmente, a Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018, complementou a BNCC com o Ensino Médio para, de acordo com o inciso I, do seu artigo 18, reiterar a necessidade dessas normas complementares: “I – Conteúdos e processos referentes à aprendizagem de computação na educação básica”.

Em função das deliberações ocorridas, a Câmara de Educação Básica (CEB), por meio da Indicação CNE/CEB nº 3, de 11 de dezembro de 2019, propôs a constituição de Comissão com o objetivo de elaborar normas específicas sobre computação, designando para compor a



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/10/2022 | Edição: 191 | Seção: 1 | Página: 33
Órgão: Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

Normas sobre Computação na Educação Básica -
Complemento à BNCC.

Art. 14. A complementação-VAAR

V - referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos do respectivo sistema de ensino.





MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Toledo PR.

Modalidade: Ensino Fundamental Anos Iniciais – Ensino Regular.

Curso: Ensino Fundamental - Anos Iniciais 1º ao 5º ano - Ensino Regular

Total de Dias Letivos: 200 | Horária Anual: 800h

Expediente: Diurno | Turno: Matutino / Vespertino | Ano Letivo: 2024

Áreas	Componente Curricular	Aulas Semanais				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6
	Educação Física	2	2	2	2	2
	Arte	1	1	1	1	1
Ciências Humanas	Geografia	2	2	2	2	2
	História	2	2	2	2	2
Matemática	Matemática	6	6	6	6	6
Ciências da Natureza	Ciências	3	3	3	3	3
Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1	1
Computação	Computação	1	1	1	1	1
	Robótica Educacional	1	1	1	1	1
Total de Aulas Semanais da Base Nacional Comum		25	25	25	25	25
PARTE DIVERSIFICADA						
Total de Aulas Semanais Parte Diversificada		0	0	0	0	0
Total de Aula Semanais		25	25	25	25	25

Atendimento de 4h diárias e 5 dias semanais

*Orientações constam na Resolução nº 10/2021 - SMED

** Os componentes curriculares de Ensino Religioso, Computação e Robótica Educacional não terão registro de nota ou menção para aprovação.

*** Os Temas Contemporâneos Transversais serão trabalhados como conteúdo transversal dentro dos demais Componentes Curriculares.

**** Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

PARECER CNE/CEB Nº:2/2022

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento:

Bairro: [REDACTED]

Entidade Mantenedora: [REDACTED]

Ensino / Modalidade: Educação Infantil - Pré Escola - Ensino Regular.

Curso: Infantil 4 e Infantil 5 - Ensino Regular.

Ano Letivo: 2024

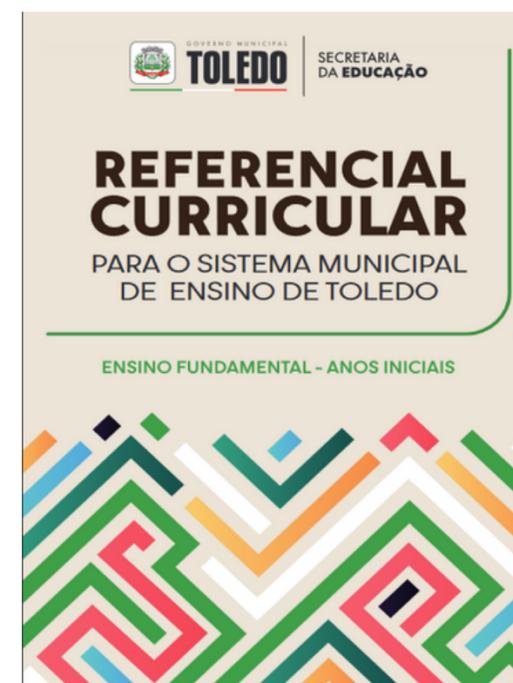
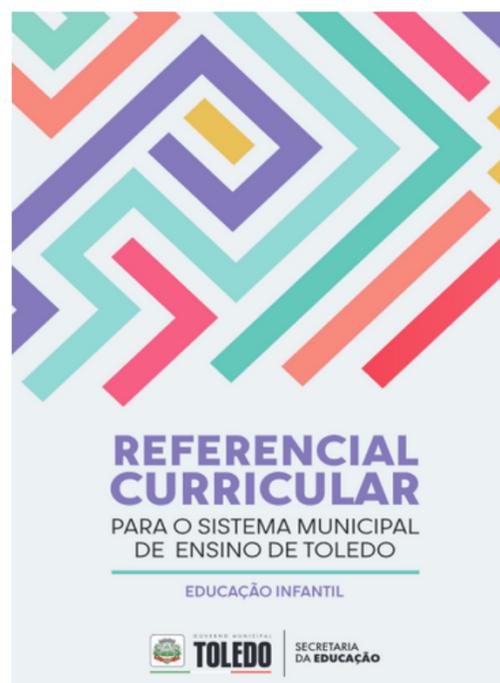
Total de Dias Letivos: 200

Carga Horária Anual: 800h

Expediente: Diurno

Turno: Matutino / Vespertino

Campos de Experiência	Componente Curricular	Aulas Semanais	
		Infantil 4	Infantil 5
CE1 O eu, o outro e o nós.		5	5
CE2 Corpo, gestos e movimentos.	Educação Física	2	2
	Corpo e Movimento	3	3
CE1 Traços, sons, cores e formas.		2	2
	Arte	2	2
CE1 Escuta, fala, pensamento e imaginação		5	5
CE3 Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	Ciências	2	2
		3	3
CE4 Computação	Computação	1	1
Total de Aula Semanais		25	25





CompEdu

Formação Continuada de Professores de Computação na Educação Básica

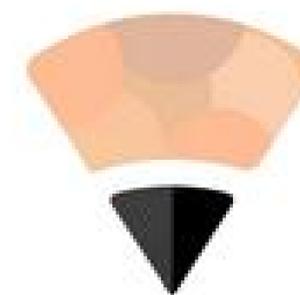
Iniciantes = 149 professores
Intermediários = 82 professores
Avançados = 28 professores

FORMAÇÃO SMED - 16h



**Curso Lógica de Programação/
2024**

16 alunos



**CURSO DE
TECNOLOGIAS
EDUCACIONAIS**



SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO

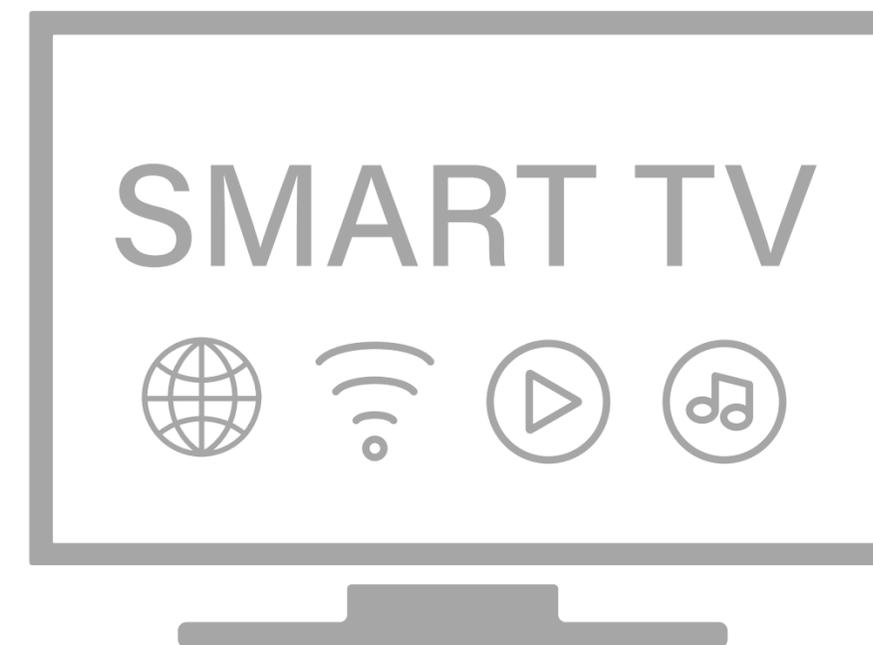


Disciplina: Pensamento Computacional
54 alunos



CONNECTIVIDADE

- **36 Escolas;**
- **30 Cmeis;**
- **304 ANTENAS WI-FI ;**
- **1325 PONTOS DE INTERNET;**
- **355 TVs .**



NOTEBOOK PARA PROFESSORES

Escolas: 967 unidades

CMEIs: 430 unidades

SMED: 55 unidades

TOTAL: 1.452 UNIDADES





LABORATÓRIO DE ROBÓTICA



- 38 laboratórios (36 escolas + 01 CIPE + 01 LabNite)
16 Laboratórios Híbridos - 22 Laboratórios Específicos
- Mobiliário adequado para as atividades (MAKER);
- Kit estrutural: 6.000 peças ou 4.000 peças (porte da escola);
- kit eletrônico (automação e programação);
- Impressora 3D ;
- 02 cortadoras a laser (LabNiTE e CIPE).





ATRIBUIÇÕES



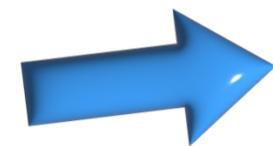
Aluno Conectado



COORDENAÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL



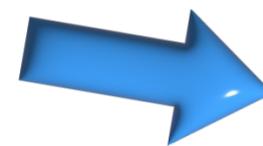
ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO



FORMAÇÃO CONTINUADA



PEDAGÓGICA



TÉCNICA



**SUORTE TÉCNICO
MANUTENÇÃO**



ARTICULADOR



educação conectada

ESCOLAS CONECTADAS





REFERENCIAL CURRICULAR

PARA O SISTEMA MUNICIPAL
DE ENSINO DE TOLEDO

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS



MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento: Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças

Bairro: Ouro Preto- Toledo

Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Toledo PR.

Modalidade: Ensino Fundamental Anos Iniciais – Ensino Regular.

Curso: Ensino Fundamental - Anos Iniciais 1º ao 5º ano - Ensino Regular

Total de Dias Letivos: 200

Horária Anual: 800h

Expediente: Diurno

Turno: Matutino / Vespertino

Ano Letivo: 2024

Áreas	Componente Curricular	Aulas Semanais				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6
	Educação Física	2	2	2	2	2
	Arte	1	1	1	1	1
Ciências Humanas	Geografia	2	2	2	2	2
	História	2	2	2	2	2
Matemática	Matemática	6	6	6	6	6
Ciências da Natureza	Ciências	3	3	3	3	3
Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1	1
Computação	Computação	1	1	1	1	1
	Robótica Educacional	1	1	1	1	1
Total de Aulas Semanais da Base Nacional Comum		25	25	25	25	25
PARTE DIVERSIFICADA						
Total de Aulas Semanais Parte Diversificada		0	0	0	0	0
Total de Aula Semanais		25	25	25	25	25

Atendimento de 4h diárias e 5 dias semanais

*Orientações constam na Resolução nº 10/2021 - SMED

** Os componentes curriculares de Ensino Religioso, Computação e Robótica Educacional não terão registro de nota ou menção para aprovação.

*** Os Temas Contemporâneos Transversais serão trabalhados como conteúdo transversal dentro dos demais Componentes Curriculares.

**** Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). PARECER CNE/CEB Nº:2/2022



ROBÓTICA

Formação Continuada de Professores de Robótica Educacional

Nível Iniciantes 162 professores

Nível Intermediário 80 professores

Nível avançado 38 professores

Robótica Sustentável 35 professores

Formação disciplina

Robótica educacional e prototipagem 3D

30 Servidores municipais



CURSO DE
**TECNOLOGIAS
EDUCACIONAIS**



EVENTO PONTUAL

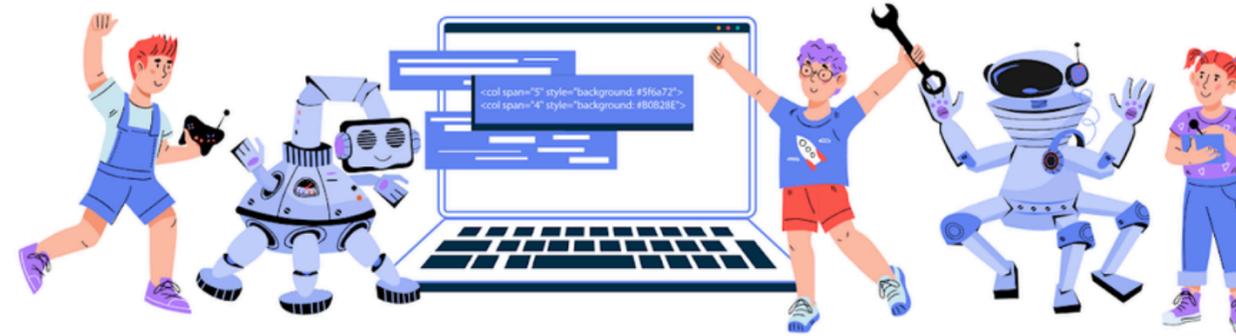


**Aluno
Conectado**



1º CAMPEONATO MUNICIPAL DE ROBÓTICA EDUCACIONAL

2º CAMPEONATO MUNICIPAL DE ROBÓTICA EDUCACIONAL



OUTUBRO 2023 - PIG DATA

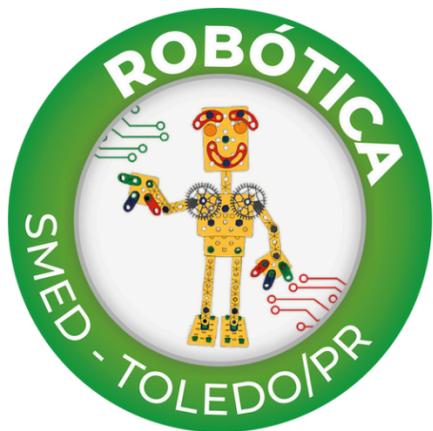
NOVEMBRO 2024 - USINA DO CONHECIMENTO

MODALIDADES

FUTEBOL DE BLUETHOOT

ROBO SEGUE LINHA

ROBO SUMO



ENCAMINHAMENTOS



**Aluno
Conectado**



1 - Processo 14842 Trata da aquisição de insumos e peças para manutenção das impressoras 3D - Secretaria da Educação. Dotação orçamentária POSITIVA, em fase final de Tramitação

2 - Pregão 98/2024 Trata MOBILIÁRIO CAMPETONATO DE ROBÓTICA AQUISIÇÃO DAS ARENAS PARA CADA MODALIDADE. Fase final assinatura de contratos

3 - Processo trata da atualização e reposição de material para os laboratórios de Robótica Educacional :

**190 Kits Estrutural - 190 Kits Eletrônicos - 100 kits arduino
08 Impressoras 3D.**

✓ Estudo Técnico Preliminar - ETP

✓ Descritivos



LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

(...)

§ 11 . A educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/10/2022 | Edição: 191 | Seção: 1 | Página: 33
Órgão: Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO N° 1, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

Normas sobre Computação na Educação Básica -
Complemento à BNCC.

Art. 14. A complementação-VAAR

V - referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos do respectivo sistema de ensino.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

LEI Nº 14.533, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estruturada a partir da articulação entre programas, projetos e ações de diferentes entes federados, áreas e setores governamentais, a fim de potencializar os padrões e incrementar os resultados das políticas públicas relacionadas ao acesso da população brasileira a recursos, ferramentas e práticas digitais, com prioridade para as populações mais vulneráveis.

§ 1º Integram a PNED, além daqueles mencionados no *caput* deste artigo, os programas, projetos e ações destinados à inovação e à tecnologia na educação que tenham apoio técnico ou financeiro do governo federal.

§ 2º A PNED apresenta os seguintes eixos estruturantes e objetivos:

I - Inclusão Digital;

II - Educação Digital Escolar;

III - Capacitação e Especialização Digital;

IV - Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

§ 3º A PNED é instância de articulação e não substitui outras políticas nacionais, estaduais, distritais ou municipais de educação escolar digital, de capacitação profissional para novas competências e de ampliação de infraestrutura digital e conectividade.

Art. 2º O eixo da inclusão digital deverá ser desenvolvido, dentro dos limites orçamentários e no âmbito de competência de cada órgão governamental envolvido, de acordo com as seguintes estratégias prioritárias:

I - promoção de competências digitais e informacionais por intermédio de ações que visem a sensibilizar os cidadãos brasileiros para a importância das competências digitais, midiáticas e informacionais;

II - promoção de ferramentas on-line de autodiagnóstico de competências digitais,



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 14.533, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do parágrafo 5º do art. 66 da Constituição Federal, a seguinte parte vetada da Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023:

*Art. 7º Os arts 4º e 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passam a vigorar com as seguintes alterações:

.....
*Art. 26.
.....

§ 11. A educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio.* (NR)

Brasília, 22 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.12.2023 - Edição extra

LEI Nº 14.533, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Art. 7º § 11

A educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio.

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=11/01/2023&jornal=601&pagina=1&totalArquivos=3>

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2023/lei-14533-11-janeiro-2023-793686-normaatualizada-pl.pdf>



Toledo é
Educação!



TABLETS



**Aluno
Conectado**



TOTAL: 10.732 TABLETS

36 escolas contempladas - 1º ao 5º
(Todos os alunos das escolas já
receberam os tablets)

AEE - COORDENADORAS - CIPE





ASSESSORAMENTO
FORMAÇÃO



SUORTE



BIBLIVRE



@smed





FORMAÇÃO CONTINUADA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS APLICADAS EM SALA DE AULA

40 vagas
32 horas



Aos sábados
Matutino 8h à 12h. e vespertino 13h30min. à 17h30min.

LOCAL: Secretaria Municipal da Educação



Material necessário: Notebook e Tablet



Secretaria Municipal da Educação de Toledo



FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM
TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS: TABLET
"04 TURMAS"



24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES ESCOLARES COM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) E/OU SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS;

2 (DUAS) UNIDADES DE ATENDIMENTO LOTADAS NO CENTRO INTEGRADO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS (CIPE);

1 (UMA) UNIDADE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NEADI).





ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Estrutura em Sala

As salas de Aula contam com Smart TV's de 60 polegadas e conexão de internet em alta velocidade para aplicação de conteúdos interativos preparados pelos professores.

Notebooks para os Professores

Todos os professores da rede municipal de ensino receberão notebooks para auxiliar no planejamento em sala de aula e também a produção de atividades interativas para canais multimídias disponíveis em sala de aula.

Você conhece o Programa Aluno Conectado?

O objetivo do programa é promover a inclusão digital e garantir o acesso aos alunos matriculados em escolas públicas municipais a ferramentas tecnológicas que possam fomentar o desenvolvimento da aprendizagem escolar.

Capacitação

Computadores, tablets, laboratórios só funcionam com equipe capacitada para realizar, monitorar e acolher o aprendizado dos pequenos cidadãos e profissionais do futuro.

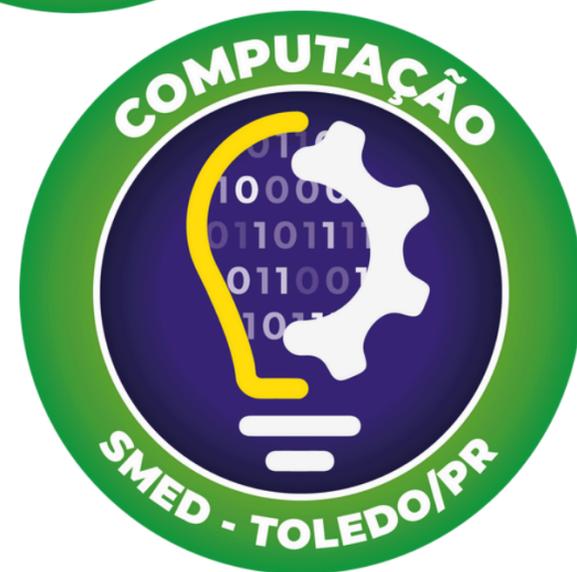
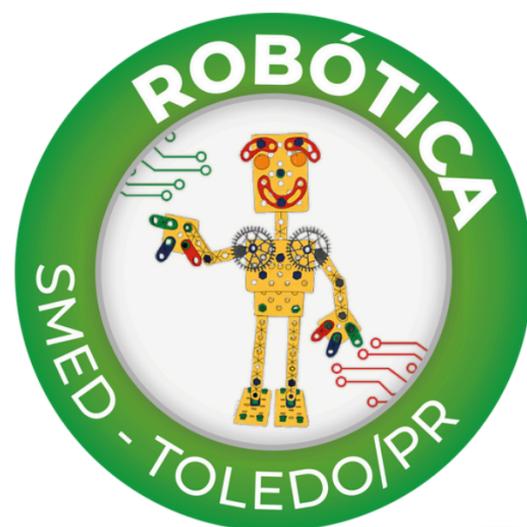
Tablet para os Alunos

Cerca de 10 mil alunos das 36 escolas de Ensino Fundamental/Séries Iniciais de Toledo receberão tablets com atividades que gerem encantamento e auxiliem na construção de conhecimentos em áreas de programação.

Laboratórios e Robótica

Todas as escolas do Município terão laboratório de robótica equipados com impressora 3D, o que irá tornar a aprendizagem de conteúdos letivos mais inovadora e atraente para as crianças. Com o objetivo de potencializar a implementação da cultura digital.





educação @ conectada

